

Estudo Técnico Preliminar 157/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.006935/2025-61

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de dietas enterais e equipos para a Subdivisão de Nutrição (SDN), visando atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

2.1.1 As dietas enterais são consideradas bem comum pois é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

2.2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.2.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para o fornecimento de dietas enterais e equipos à Subdivisão de Nutrição deste hospital, objetivando tratar pacientes acometidos por doenças que impossibilitam o consumo de alimentação convencional exclusivamente por via oral e paciente com risco nutricional que necessitem de oferta calórica aumentada.

2.3. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.3.1. A aquisição do material solicitado visa atender às necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados para pacientes internados no Hospital das Forças Armadas (HFA), cuja alimentação exclusivamente por via oral não é possível ou que necessitem de dietas enterais para complementar a oferta calórica.

2.3.2. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar, pela Subdivisão de Nutrição, o tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

2.4. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.4.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de atender a demanda de atendimentos a pacientes internados nas enfermarias e na UTI, além do Pronto-atendimento Médico, visando a excelência no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.4.2. Em se tratando de dietas enterais é difícil fazer uma previsão fidedigna. O produto a ser utilizado em determinado paciente depende do quadro clínico e de sua demanda metabólica. Exemplo: um produto específico para um paciente renal em tratamento dialítico só será utilizado se houver esse tipo de paciente internado no hospital. O mesmo ocorre com pacientes renais em tratamento conservador, diabéticos, hepatopatas, entre outros. Por isso, é necessário que tenhamos diversos tipos de dietas disponíveis que atendam uma variedade de pacientes passíveis de internação em uma unidade hospitalar. Além disso, a quantidade de pacientes em uso de dieta enteral é imprevisível. Por exemplo, o número de internações pode estar elevado e o número de pacientes que necessitem de dietas enterais não aumente na mesma proporção. Do mesmo modo, o número de internações pode estar reduzido, mas a maioria dos pacientes necessitar de dieta enteral. Portanto, as quantidades são estimadas considerando também os leitos ativos e possivelmente ocupados do hospital, além dos diversos quadros clínicos que podem ser admitidos.

2.4.3 Optou-se por dietas enterais líquidas, prontas para o consumo, em sistema fechado, pois o lactário existente não dispõe de condições estruturais necessárias à manipulação das fórmulas. Além da maior segurança alimentar, as dietas em sistema fechado, com o uso de bombas de infusão, permitem a administração de menores volumes por hora, o que reduz a incidência de intercorrências como broncoaspiração e diarreia.

2.4.4 A quantidade solicitada foi baseada na quantidade de dietas enterais utilizadas pela Subdivisão de Nutrição, nos três últimos anos, levando-se em consideração que cada paciente apresenta características clínicas e nutricionais próprias, o que gera a necessidade de se ter a disposição produtos alimentícios com características específicas a cada caso. Para a maioria das dietas, foi calculado o adicional de 20 por cento em relação ao ano de 2024.

2.4.5 (*) Em relação aos equipamentos, o cálculo foi realizado considerando a quantidade de bombas de infusão necessárias para o atendimento de 30 leitos de UTI e, aproximadamente, 25 leitos de enfermaria. Considerando que o cálculo sugerido pelas empresas fornecedoras é: QUANTIDADES DE EQUIPOS / 20 EQUIPOS POR BOMBA (QUANTIDADE MÉDIA DE EQUIPOS CONSUMIDOS POR BOMBA EM 1 MÊS) / 12 MESES (TEMPO DE VIGÊNCIA DO PREGÃO), para fornecimento, em forma de comodato, de 55 unidades de bomba de infusão, seriam necessários 13.000 equipamentos (13.000 equipamentos / 20 equipamentos por bomba / 12 meses = 55 bombas de infusão). Ressalto que caso uma fórmula nutricional seja empenhada/utilizada em sua totalidade mesmo antes do fim do pregão, há possibilidade de substituí-la por uma fórmula semelhante, sem prejuízo ao paciente. E, caso a quantidade de equipamento não seja suficiente para atendimento durante todo o tempo de vigência do pregão, não haverá possibilidade de administrar a dieta enteral em sistema fechado, gerando prejuízo ao paciente e necessidade da troca de dieta enteral sistema fechado para sistema aberto, ocasionando prejuízo à administração e à qualidade nutricional.

2.4.3. Relação Demanda x Quantidade de material a ser adquirido:

Item	Especificações (Descritivo do Material)	Consumo 2021	Consumo 2022	Consumo 2023	Consumo 2024	Quantidade solicitada (Unidades)	Justificativa
1	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (<1,2kcal/ml), normoproteica (15-19%), isenta de sacarose, lactose, fibras e glúten. Sistema fechado com 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Original 500ml.	100	400	470	454	500	
2	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (<1,2kcal/ml), normoproteica (15-19%), isenta de sacarose, lactose, fibras e glúten. Sistema fechado com 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Original 1000ml.	196	100	-	-	300	Considerou-se um aumento maior que 20 por cento, por se tratar de uma dieta enteral que pode ser utilizada em diversas patologias
3	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2 a 1,3 Kcal/ml) e hiperproteica (≥20% de proteínas). Com fibras e isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado de 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Nutrison Protein Plus Multi Fiber 1000ml.	25	-	-	112	250	Apesar de não ter consumo em 2022 e 2023, poderá haver necessidade de consumo, em função de possível aumento de internação de pacientes.
	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2 a 1,3 Kcal/ml) e hiperproteica (≥20% de proteínas). Isenta de fibras,						

4	lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado de 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Novasource Sênior.	504	300	500	597	500	
5	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2 a 1,3 Kcal/ml) e hiperproteica ($\geq 20\%$ de proteínas). Com fibras e isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado de 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Nutrison Advanced Protison 500ml.	-	250	50	178	300	Considerou-se um aumento maior que 20 por cento, por se tratar de uma dieta enteral que pode ser utilizada em diversas patologias.
6	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica ($\geq 1,5$ Kcal/ml) e normoproteica (15-19%), isenta de lactose, fibras, sacarose e glúten. Sistema fechado de 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Energy 500ml.	-	75	75	-	200	Considerou-se um aumento maior que 20 por cento, por se tratar de uma dieta enteral que pode ser utilizada em diversas patologias.
7	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica ($\geq 1,5$ Kcal/ml) e normoproteica (15-19%). Isenta de lactose, fibras, sacarose e glúten. Sistema fechado de 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Energy 1000ml.	50	-	-	-	150	Apesar de não ter consumo em três anos, poderá haver necessidade de consumo, em função de se tratar de uma dieta enteral que pode ser utilizada em diversas patologias.
8	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica ($\geq 1,5$ Kcal/ml), hiperproteica ($\geq 20\%$ de proteínas). Isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin HP Energy 500ml	384	500	480	300	500	
9	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica ($\geq 1,5$ Kcal/ml), hiperproteica ($\geq 20\%$ de proteínas). Isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml.	350	390	860	832	700	

	Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin HP Energy 1000ml.						
10	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (2Kcal/ml), hiperproteica ($\geq 20\%$ de proteínas). Isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin 2 kcal.	115	604	-	97	700	Considerou-se um aumento maior que 20 por cento, por se tratar de uma dieta enteral que pode ser utilizada em diversas patologias.
11	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, especializada para pacientes com insuficiência hepática com risco ou presença de encefalopatia, ricos em aminoácidos de cadeia ramificada, hipercalórico ($\geq 1,3\text{kcal/ml}$), hipoproteico ($\leq 15\%$). Isento de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado de 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Hepa.	-	-	-	-	50	Apesar de não ter consumo em três anos, poderá haver necessidade de consumo, em função de se tratar de uma dieta para patologia específica.
12	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, especializada para paciente renal em diálise, hipercalórica ($> 1,8\text{Kcal/ml}$). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Novasource Ren.	-	65	-	-	100	Considerou-se um aumento maior que 20 por cento, por se tratar de uma dieta enteral para patologia específica.
13	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica ($< 1,2\text{kcal/ml}$), normoproteica (15-19%). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Survimed 500ml	250	150	100	141	400	Considerou-se um aumento maior que 20 por cento, por se tratar de uma dieta enteral que pode ser utilizada em diversas patologias.
14	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica ($< 1,2\text{kcal/ml}$), normoproteica (15-19%). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Survimed 1000ml.	200	300	-	-	300	Considerou-se um aumento maior que 20 por cento, por se tratar de uma dieta enteral que pode ser utilizada em diversas patologias.

15	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica (<1,2kcal/ml), hiperproteica (≥30% de proteínas). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Peptamen Intense.	50	146	40	-	250	Considerou-se um aumento maior que 20 por cento, por se tratar de uma dieta enteral que pode ser utilizada em diversas patologias.
16	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, especializada para controle glicêmico, normocalórico (DC 1,0-1,2 kcal/ml), normoproteico (15-20%), ≤45% de carboidratos, com mix de fibras (predomínio de fibras solúveis). Isento de sacarose, glúten e lactose. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Diben.	-	-	150	-	100	Apesar de não ter consumo em dois anos, poderá haver necessidade de consumo, em função de se tratar de uma dieta para patologia específica.
17	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, especializada para controle glicêmico, hipercalórico (DC ≥1,5kcal/ml), hiperproteico (≥20%), ≤45% de carboidratos, com mix de fibras (predomínio de fibras solúveis). Isento de sacarose, glúten e lactose. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Diason Energy HP.	-	200	-	188	300	Considerou-se um aumento maior que 20 por cento, por se tratar de uma dieta enteral para patologia específica.
18	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula polimérica, imunomoduladora, normocalórica, hiperproteica (≥20%), para situações metabólicas especiais, enriquecida com arginina, glutamina, ácidos graxos w3. Isento de fibras, sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Reconvan.	50	-	75	154	200	Apesar de não ter consumo em 2022, poderá haver necessidade de consumo, em função de se tratar de uma dieta com característica específica.
19	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula polimérica, especializada à cicatrização, normocalórica, hiperproteica (≥20%), enriquecida com arginina e carotenoides. Com fibras. Isento de sacarose, glúten e lactose. Sistema fechado 1000 ml.	124	300	-	-	300	Considerou-se um aumento maior que 20 por cento, por se tratar de uma dieta

	Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Cubison.						enteral com característica específica.
20	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula polimérica, imunomoduladora, hipercalórica ($\geq 1,5$ kcal/ml), hiperproteica ($\geq 20\%$), para situações metabólicas especiais, enriquecida com arginina, ácidos graxos w3 e nucleotídeos. Isento de fibras, sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Impact 1.5.	270	100	60	3	300	Considerou-se um aumento maior que 20 por cento, por se tratar de uma dieta enteral com característica específica.
21	Equipo para alimentação enteral e uso em bombas de infusão, fabricado com material atóxico, com dispositivo em “Y” para administração de medicamentos ou hidratação do paciente, com câmara de gotejamento flexível, sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete segura, firme e de fácil manejo, conector escalonado com protetor para alimentação enteral e conector para bolsa enteral em cruz. Com cor; não transparente. O vencedor deverá fornecer, em forma de comodato, as bombas de infusão compatíveis com os equipos bem como treinamentos à equipe sempre que solicitado. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius.	2020	3060	2041	2205	13.000 (*)	Observar item 2.4.5.

2.5 Os insumos hospitalares cotados deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, mesmo que importados, considerando a obrigação prevista no artigo 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

2.6 Caso o registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido protocolado no máximo até o primeiro semestre do último ano quinquênio de validade do registro, conforme disposto no art. 12, § 6º da Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

2.5 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subdivisão de Nutrição	Marina Nunes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.1.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.1.2. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação.

4.1.3 Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 60% (sessenta por cento).

4.2 DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO

4.2.1 Para o "item 21" (Equipo para alimentação enteral para uso em bombas de infusão), o vencedor deverá fornecer as **bombas de infusão compatíveis com os equipamentos**, em forma de comodato.

4.2.2 O fornecimento das bombas de infusão ficará sob o controle da Subdivisão de Nutrição. Serão feitas cautelas para as clínicas que necessitarem o uso de Bombas de Infusão para os seus pacientes. A aquisição ocorrerá conforme a demanda de pacientes em uso de dieta enteral no Hospital.

4.2.3 QUANTIDADES DE EQUIPOS / 20 EQUIPOS POR BOMBA (QUANTIDADE MÉDIA DE EQUIPOS CONSUMIDOS POR BOMBA EM 1 MÊS) / 12 MESES (TEMPO DE VIGÊNCIA DO PREGÃO) = 13.000 EQUIPOS / 20 EQUIPOS POR BOMBA / 12 MESES = 55 BOMBAS DE INFUSÃO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.2.4 Inicialmente, serão exigidos 70% do total de bombas de infusão. O restante será solicitado conforme demanda do Hospital.

4.2.5 Para o item 21 que necessita de treinamento de usuários: O fornecedor deverá oferecer treinamento gratuito aos servidores do HFA que operacionalizam os equipamentos, com objetivo de capacitá-los na utilização dos aparelhos. Deverá ser realizado nas clínicas de internação, pronto-atendimento e UTI. O treinamento técnico-operacional deverá ser de no mínimo 01 (uma) hora-aula, podendo ser dividido em três turnos, pela manhã (8h às 12h), à tarde (14h às 18h), e à noite (19 às 23h). O agendamento será realizado diretamente com a Subdivisão de Nutrição por meio do telefone (61) 3966-2369 ou por e-mail (nutricao.hfa@gmail.com). O treinamento será na forma de aula expositiva e prática, com fornecimento de material didático básico para todos os participantes, às expensas da contratada, que também deverá fornecer no mínimo 1 (uma) cópia impressa do manual de operação e manutenção do equipamento em língua portuguesa.

4.3 DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.3.1 As marcas sugeridas como de referência são reconhecidas no mercado e têm grande uso na prática clínica.

4.4 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.4.1 Não se aplica.

4.5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.5.1 O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail, no seguinte endereço:

112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

4.5.2 Para o HFA: A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão.

4.5.3 A "ORDEM DE FORNECIMENTO", será emitida no Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede (SUPER.GOV.BR), com o QR de comprovação de autenticidade, assinado pelo chefe do setor requisitante ou seu substituto.

4.6.4 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.5.5 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.5.6 Caberá à Subdivisão de Almoxarifado, com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo a este a declaração do aceite dos materiais, conforme as especificações do edital.

4.5.7 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.5.8 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5.9 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5.10 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.11 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5.12 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.5.13 Caberá à Subdivisão de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante e da Comissão de Recebimento de Material, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais, conforme as especificações do edital.

4.5.14 O objeto deste Estudo Preliminar deve atender às especificações constantes do item 7 (Especificações), com a observância das seguintes prescrições:

4.5.14.1 Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;

4.5.14.2 Estar em perfeitas condições de uso;

4.5.14.3 Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;

4.5.15 Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;

4.5.16 Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.5.17 Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

4.5.18 Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Das possíveis soluções existentes no mercado

5.1.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do HFA.

5.1.1.1. Foi observado que para a aquisição de materiais médicos hospitalares, os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais e as entidades públicas, realizam a contratação por meio de Pregão Eletrônico, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

5.1.1.2. Fruto dos estudos de mercado, a equipe de planejamento encontrou as soluções a seguir expostas para o problema levantado.

5.1.2. Das Soluções:

5.1.2.1. Solução 1 - Aquisição de dietas enterais em sistema fechado, em unidades de 500 mL (mililitros) ou 1 L (litro). Ressalta-se que é prática do mercado a cotação das dietas com volume de 500 mL ser realizada em mL e a dieta com volume de 1 litro ser realizada com o valor do litro.

5.1.2.2. Solução 2 - Aquisição de insumos para preparo da dieta enteral em lactário.

5.1.3. Da análise das soluções:

5.1.3.1 Solução 1 - É a mais indicada para atender os pacientes com maior segurança e suprir a demanda do hospital.

5.1.3.2. Solução 2 - Não é possível uma vez que o lactário não se encontra de acordo com as normas vigentes

5.2. Das possíveis formas de contratação

5.2.1. Das Formas:

5.2.1.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.2.1.2. Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.2.1.3. Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.2.2. Da análise das formas de contratação:

5.2.3. Forma 1 - Não é viável por tratar-se de uma relação de itens com quantitativos significativos.

5.2.3.1. Forma 2 - Não há Pregões para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão.

5.2.3.2. Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

5.3. Da conclusão:

5.3.1. Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 1.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de Dietas Enterais e Equipos para a Subdivisão de Nutrição - SDN, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

6.1.1. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.1.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

6.1.3. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR	QTD	CATMAT	UNID	VALOR UNITÁRIO INICIAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (<1,2kcal/ml), normoproteica (15-19%), isenta de sacarose, lactose, fibras e glúten. Sistema fechado com 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Original 500ml.	250.000	435229	MILILITRO	0,09	22.500,00
2	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (<1,2kcal/ml), normoproteica (15-19%), isenta de sacarose, lactose, fibras e glúten. Sistema fechado com 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Original 1000ml.	300	435229	LITRO	45,55	13.665,00
3	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2 a 1,3 Kcal/ml) e hiperproteica (≥20% de proteínas). Com fibras e isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado de 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Nutrison Protein Plus Multi Fiber 1000ml.	250	404436	LITRO	57,09	14.272,50
	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2 a 1,3 Kcal/ml) e hiperproteica (≥20% de					

4	proteínas). Isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado de 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Novasource Sênior.	500	404812	LITRO	63,00	31.500,00
5	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2 a 1,3 Kcal/ml) e hiperproteica ($\geq 20\%$ de proteínas). Com fibras e isenta de lactose, sacarose e glúten. Para paciente em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas muito aumentadas. Sistema fechado de 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Nutrison Advanced Protison 500ml.	150.000	437972	MILILITRO	0,21	31.500,00
6	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica ($\geq 1,5$Kcal/ml) e normoproteica (15-19%), isenta de lactose, fibras, sacarose e glúten. Sistema fechado de 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Energy 500ml.	100.000	404813	MILILITRO	0,07	7.000,00
7	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica ($\geq 1,5$Kcal/ml) e normoproteica (15-19%). Isenta de lactose, fibras, sacarose e glúten. Sistema fechado de 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Energy 1000ml.	150	404813	LITRO	63,50	9.525,00
	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica ($\geq 1,5$Kcal/ml), hiperproteica ($\geq 20\%$ de proteínas). Isenta de fibras, lactose, sacarose e					

8	glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin HP Energy 500ml	250.000	404812	MILILITRO	0,10	25.000,00
9	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica ($\geq 1,5$ Kcal/ml), hiperproteica ($\geq 20\%$ de proteínas). Isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin HP Energy 1000ml.	700	404812	LITRO	71,00	49.700,00
10	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (2Kcal/ml), hiperproteica ($\geq 20\%$ de proteínas). Isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin 2 kcal HP.	350.000	404812	MILILITRO	0,12	42.000,00
11	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, especializada para pacientes com insuficiência hepática com risco ou presença de encefalopatia, ricos em aminoácidos de cadeia ramificada, hipercalórico ($\geq 1,3$ kcal/ml), normoproteico ($\leq 15\%$). Isento de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado de 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Fresubin Hepa.	25.000	435252	MILILITRO	0,12	3.000,00
	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, especializada para paciente renal em diálise, hipercalórica ($> 1,8$ Kcal					

12	/ml). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Novasource Ren.	100	404813	LITRO	117,38	11.738,00
13	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica (<1,2kcal/ml), normoproteica (15-19%). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Survimed 500ml.	200.000	475598	MILILITRO	0,14	28.000,00
14	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica (<1,2kcal/ml), normoproteica (15-19%). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Survimed 1000ml.	360	475598	LITRO	104,83	37.738,80
15	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica (<1,2kcal/ml), hiperproteica (≥30% de proteínas). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Peptamen Intense.	250	405019	LITRO	171,99	42.997,50
16	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, especializada para controle glicêmico, normocalórico (DC 1,0-1,2kcal/ml), normoproteico (15-20%), ≤45% de carboidratos, com mix de fibras (predomínio de fibras solúveis). Isento de sacarose, glúten e lactose. Sistema fechado 1000 ml.	100	435236	LITRO	53,23	5.323,00

	Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Diben.					
17	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, especializada para controle glicêmico, hipercalórico (DC $\geq$ 1,5kcal/ml), hiperproteico ($\geq$ 20%), $\leq$ 45% de carboidratos, com mix de fibras (predomínio de fibras solúveis). Isento de sacarose, glúten e lactose. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Dison Energy HP.	300	437972	LITRO	90,55	27.165,00
18	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula polimérica, imunomoduladora, normocalórica, hiperproteica ($\geq$ 20%), para situações metabólicas especiais, enriquecida com arginina, glutamina, ácidos graxos w3. Isento de fibras, sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado 500 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius, produto Reconvan.	100.000	404802	MILILITRO	0,11	11.000,00
19	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula polimérica, especializada à cicatrização, normocalórica, hiperproteica ($\geq$ 20%), enriquecida com arginina e carotenoides. Com fibras. Isento de sacarose, glúten e lactose. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Cubison.	300	479046	LITRO	108,19	32.457,00
	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, fórmula polimérica, imunomoduladora, hipercalórica ($\geq$ 1,5kcal/ml), hiperproteica ($\geq$ 20%), para					

20	situações metabólica especiais, enriquecida com arginina, ácidos graxos w3 e nucleotídeos. Isento de fibras, sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Material de qualidade igual ou superior à marca Nestlé, produto Impact 1.5.	300	437972	LITRO	190,30	57.090,00
21	Equipo para alimentação enteral e uso em bombas de infusão, fabricado com material atóxico, com dispositivo em “Y” para administração de medicamentos ou hidratação do paciente, com câmara de gotejamento flexível, sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete segura, firme e de fácil manejo, conector escalonado com protetor para alimentação enteral e conector para bolsa enteral em cruz. Com cor; não transparente. O vencedor deverá fornecer, em forma de comodato, as bombas de infusão compatíveis com os equipos bem como treinamentos à equipe sempre que solicitado. Material de qualidade igual ou superior à marca Fresenius.	13000	610251	UNIDADE	14,93	194.090,00
TOTAL						697.261,80

7.1 Em caso de divergência entre a tabela acima e a relação de itens do CATMAT do COMPRASNET, prevalece a especificação técnica dos itens constantes neste ETP.

7.2 Estimativa detalhada: Foi adotado o quantitativo mínimo para os itens, conforme tabela abaixo visando a ampliação da competitividade. A medida é técnica e economicamente viável e não representará prejuízo ao conjunto a ser licitado e preservando a economia de escala.

7.2.1 **QUANTIDADE MÍNIMA:** Menor quantidade possível para aceitação da proposta do licitante.

7.2.2 **REQUISIÇÃO MÍNIMA:** Menor quantidade a ser solicitada por empenho.

7.2.3 **REQUISIÇÃO MÁXIMA:** Maior quantidade a ser solicitada por empenho.

ITEM	QUANTIDADE MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
1	250.000	50.000	125.000

2	300	50	200
3	250	50	150
4	500	50	250
5	150.000	25.000	150.000
6	100.000	25.000	100.000
7	150	50	150
8	250.000	25.000	150.000
9	700	50	400
10	350.000	25.000	175.000
11	25.000	5.000	25.000
12	100	50	100
13	200.000	25.000	100.000
14	300	50	200
15	250	50	250
16	100	50	100
17	300	50	300
18	100.000	25.000	100.000
19	300	50	300
20	300	50	300
21	13.000	1.000	6.500

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 697.261,80

8.1. Os valores constantes da tabela presente no item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa realizada pela Subdivisão de Nutrição : SEI 7996493

8.2 Foram utilizadosmos Parâmetros I e III na realização da Pesquisa de Preços

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

9.2 Em relação ao item 21, é inviável dividir a solução, visto que os equipos são fornecidos juntamente a Bombas de infusão, por meio de Comodato. O fornecimento de equipos por empresas distintas implicaria em empresas diferentes fornecendo as Bombas de infusão, o que comprometeria o atendimento aos pacientes internados em uso de dieta enteral.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme detalhamento a seguir:

I - ID PCA no PNCP: 03277610000125-0-000006/2024

II - Data de publicação no PNCP: 19/mai/23

III - Id do item no PCA: 3893 – 3533 – 3534 – 3535 – 3536 – 3537 – 3538 – 3539 – 3540 – 3541 – 354 2 – 3543 – 3544 – 3545 – 3546 – 3547 – 3548 – 3549 – 3550 – 3551 – 3552

IV - Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS / 8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

V - Identificador da Futura Contratação: 112408-274/2024

11.2. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelo chefe da Subdivisão de Nutrição deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

11.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos com as mais variadas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de material a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam do material.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

14.1.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste ETP estão de acordo com o Art. 11, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº.01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

14.1.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 144, da Lei nº. 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

14.1.3. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação;

14.1.5. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.6. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

14.1.7. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais;

14.1.8. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar produtos que atendam aos seguintes critérios de sustentabilidade:

14.1.8.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.8.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.8.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.1.8.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

14.2. Cabe ressaltar que os materiais, no momento do descarte, devem adotar o Plano de Gerenciamento de Resíduos, reduzindo, assim, possíveis riscos químicos e biológicos de serviços de saúde, conforme RDC 222/18, da ANVISA.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual de dietas enterais e equipos a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARINA NUNES

Intergante Requisitante



Assinou eletronicamente em 16/06/2025 às 16:40:03.

KELLY SOARES PUCCINELLI

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 16/06/2025 às 16:44:01.

LINA VIVIANE COSTA MUNIZ E SILVA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 18/06/2025 às 10:24:55.